



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

64/88

Ofício nº 587/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 10055/2017

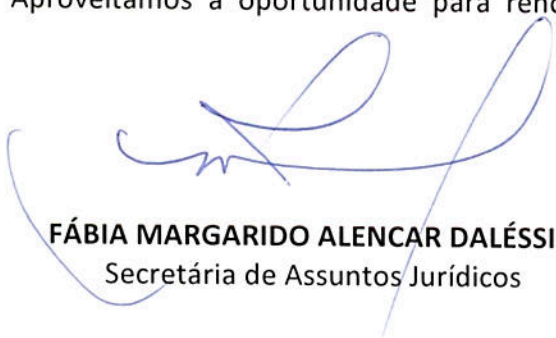
Cubatão, 31 de Agosto de 2017.

Ref.: Indicação nº 810/2017
Vereador SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA
Ofício nº e-975/2017-tep
Processo nº 1615/2017

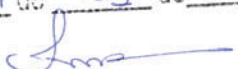
Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando nº 0350/2017, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 14:50hs	01 de 08 de 17
POR:	
PROTOCOLO	